

## COMO EXERCER ESSA PROFISSÃO AOS 65 ANOS ?

**NÃO AO FIM DA  
APOSENTADORIA  
ESPECIAL DO  
ELETRICITÁRIO**

**APOSENTADORIA ESPECIAL  
É UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA  
COM OS ELETRICITÁRIOS**



# Sinergia-MS promove seminário para debater Reforma da Previdência



Exigência de idade mínima, fim da aposentadoria por tempo de contribuição, redução no pagamento de benefícios e extinção da aposentadoria especial são algumas das mudanças previstas na Reforma da Previdência (PEC 6/2019) abordadas durante o seminário promovido pelo Sinergia-MS no dia 19 de março. O evento foi realizado no Clube dos Eletricitários, em Campo Grande.

A primeira palestra “Reforma ou fim da previdência?” foi ministrada pela economista e supervisora técnica do escritório regional do Dieese, Andreia Ferreira. Ela esclareceu que **a proposta prevê idade mínima para aposentadoria de 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres**, aumentando a partir de 2024, a cada 4 anos, conforme a expectativa de sobrevida da população. Pelas regras atuais, não há idade mínima para aposentadoria.

Além da idade mínima, o trabalhador vai precisar atingir 20 anos de contri-

buição para requerer a aposentadoria com 60% do valor do benefício. **Para atingir 100%, será preciso 40 anos de contribuição.**



Durante o seminário, Andreia Ferreira explicou ainda que o valor da aposentadoria poderá ser menor, caso a reforma seja aprovada. “Pela regra atual, o valor é definido a partir da média dos 80% maiores salários de contribuição. Pela Reforma, será feita a média de todos os salários de contribuição, o que leva ao rebaixamento do valor da aposentadoria, uma vez que os salários menores serão considerados no cálculo”.

Com a proposta, o Governo Federal

quer ainda retirar da Constituição a obrigatoriedade de correção anual dos benefícios pela inflação. “Hoje nós temos um artigo na Constituição que garante que todos os trabalhadores têm direito a pelo menos a reposição da correção da inflação nos salários e, se essa PEC for aprovada, isso cai. Ou seja, está limitando ainda mais”, avalia a supervisora técnica do escritório regional do Dieese.

A PEC é apresentada pelo Governo Federal como necessária para buscar o equilíbrio entre receita e despesa e combater privilégios, no entanto, na avaliação de Andreia Ferreira, a medida faz parte de uma série de ações que estão provocando o desmonte do papel social do Estado, como a Reforma Trabalhista e a Lei de Terceirização.

## Aposentadoria especial

Na palestra “Impactos da Reforma da Previdência ao eletricitário”, a advogada e pós-graduada em Direito Previdenciário, Rosana Silva Pereira

### EXPEDIENTE



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia no Estado de MS

Rua Gury Marques, 4.360  
 Universitário – Campo Grande – MS  
 Telefone: (67) 3029.5821  
 sindicato@sinergia-ms.com.br  
 www.sinergia-ms.com.br

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Tatiana Martins - MTE 107/MS

### JORNALISTA

Adriana Queiroz - MTE 1090/MS

### EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Martins e Santos Comunicação



Cantero, explicou que a **PEC 6/2019 altera o artigo 201 da Constituição Federal, retirando a possibilidade de aposentadoria especial para os eletricitários** e outros profissionais que trabalham com atividade periculosa, como vigilantes e aeroviários.

“A aposentadoria especial não é um privilégio, é uma compensação, tem justificativa. O serviço do eletricitário é essencial para todos os demais

ramos da economia. É um trabalho muito penoso, tem muitos acidentes, e tem que ter uma compensação por esse trabalho periculoso. Tirar isso do eletricitário é injusto, e é humanamente impossível até pela condição física de desempenhar essa atividade até os 65 anos. Acho muito difícil a empresa manter até essa idade”, avaliou a advogada.

Apenas os eletricitários que completarem 25 anos de contribuição até a data de promulgação da Emenda Constitucional, caso seja aprovada, é que poderão ter acesso ao benefício de aposentadoria especial.

Durante a palestra, Rosana relatou ainda que, pela proposta, as principais regras previdenciárias serão previstas

em lei ordinária e não na Constituição Federal. “Se isso passar, nós vamos ficar à mercê de ter alteração na previdência a qualquer hora. É a parte mais grave da Reforma”.

A advogada também destacou mudanças relacionadas ao recolhimento de FGTS e o pagamento de multa de 40% para beneficiários que já estão aposentados e continuam trabalhando. “A PEC prevê que para o funcionário aposentado, o patrão fica desobrigado a recolher FGTS. Então, não vai ter mais depósito no período que ele está trabalhando e, se for mandado embora, não vai ter direito à multa de 40%. Isso é outro dano gravíssimo que vai atingir não só quem ainda vai se aposentar, mas quem já está aposentado”.

## REGRAS GERAIS DA APOSENTADORIA ESPECIAL DOS ELETRICITÁRIOS

### COMO É HOJE

**25 ANOS**

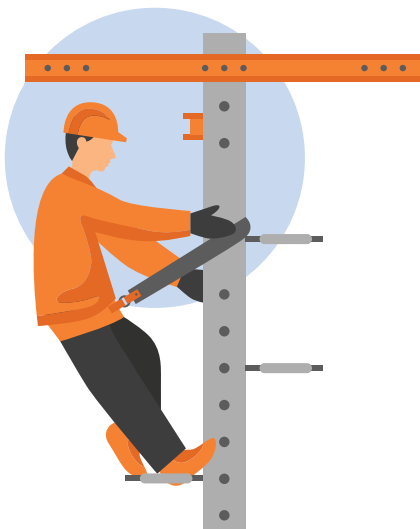
DE TRABALHO NA ATIVIDADE

**100% DO SALÁRIO**

QUANDO SE APOSENTAR

**SEM IDADE MÍNIMA**

PARA SE APOSENTAR



### DEPOIS DA REFORMA

ACABA COM A APOSENTADORIA ESPECIAL POR PERICULOSIDADE E O ELETRICITÁRIO VAI SE APOSENTAR PELAS REGRAS GERAIS:

**60% DO SALÁRIO**

NO MÍNIMO 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

**40 ANOS** DE CONTRIBUIÇÃO

PARA 100% DO SALÁRIO

**IDADE MÍNIMA**

**62 ANOS**

PARA MULHERES

**65 ANOS**

PARA HOMENS

# Eletricitários de MS vão às ruas para defender aposentadoria especial



Trabalhadores do setor elétrico e dirigentes do Sinergia-MS participaram do protesto do Dia Nacional de Luta e Mobilização em Defesa da Previdência, realizado no dia 22 de março.

O objetivo é denunciar os abusos da Reforma da Previdência (PEC 6/2019) e pressionar deputados federais e senadores para que não aprovem a proposta, que tramita no Congresso. Se a PEC for aprovada, as novas regras vão dificultar o acesso à aposentadoria e reduzir o valor do benefício.

Em Campo Grande, a concentração foi na Praça do Rádio Clube, com apresentação do Teatro Imaginário Maracangalha e fala dos principais líderes sindicais, entre eles, o presidente do Sinergia-MS, Elvivo Vargas, que destacou que a Reforma da Previdência prejudica toda a população e, de forma ainda mais cruel, o eletricitário que desempenha uma atividade de risco.



“Essa reforma acaba com o direito do eletricitário se aposentar por tempo de contribuição, com 25 anos de contribuição. Como um eletricista vai trabalhar até os 65 anos? Na distribuidora de MS morre um por ano, agora como que com essa profissão perigosa, que você tem mortes desse jeito, vem o governo e faz uma proposta que acaba com o direito do trabalhador se aposentar”, criticou Elvivo.



Isaque Machado da Cruz trabalha como Linha Viva na Energisa e participou da manifestação. “O eletricitário hoje trabalha exposto a riscos e nós somos do plantão. O plantão trabalha 24 horas por dia, de dia, à noite, na área rural, fazenda, brejo, com sol, chuva. Então, essa parte da reforma que quer tirar do eletricitário a aposentadoria especial é injusta”, avaliou o eletricista.

Se a Reforma for aprovada, haverá ainda redução no valor de benefí-

cios de prestação continuada, como o LOAS. Como pai de Kawandry José de 13 anos, que tem paralisia cerebral, essa é outra preocupação do eletricista Wellington Leal. “Não é só pelo meu filho, são todas as famílias com crianças especiais e os idosos que eles estão querendo reduzir para 400 reais, ninguém sobrevive com esse valor”, ressaltou Wellington.



Após a concentração na Praça do Rádio Clube, os manifestantes saíram em passeata pela Afonso Pena, Rui Barbosa, Maracaju e 13 de maio, encerrando o ato em frente a agência central do Banco do Brasil, em alusão a intenção do Governo Federal de privatizar a previdência, a saúde, os próprios bancos e outros serviços públicos. Um caixão foi carregado pelos manifestantes simbolizando o enterro da reforma, caso contrário, é o trabalhador que vai morrer antes mesmo de conseguir se aposentar.